



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1926

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	3
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Autorização de Contratação Direta	5
Aviso de Licitação	5
Ratificação	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	11
Atos de Pessoal	11
Exoneração	11
Portarias	12
Poder Legislativo	13
Atos Legislativos	13
Atos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332

Telefone: (17) 3817-3300

Site: www.severinia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310

Telefone: (17) 3817-2110

Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99

Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro

Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50

Rua Capitão Augusto de Almeida, 395

Telefone: (17) 3817-22020

Site: www.ipremseverinia.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1926

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.795/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo nº 01/2026.

Guilherme Augusto de Almeida Secchieri,
Prefeito do Município de Severínia, no uso de suas
atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo nº 01/2026, com a finalidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar todas as etapas do certame destinando-se à formação de cadastro para contratações temporárias, com a finalidade de atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Severínia/SP

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Cátia Aparecida Chianpezan Dutra - Presidente;
- II - Fabiana de Souza Canuto Delgado - Membro;
- III - Vinicius José Vilela Poleti - Membro;

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento:

I - acompanhar a execução de todas as fases do processo seletivo;

II - fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas no edital;

III - analisar ocorrências e emitir pareceres quando necessário;

IV - acompanhar a divulgação dos resultados e julgamento de recursos;

V - garantir a transparência, legalidade e impessoalidade do certame;

VI - elaborar atas e relatórios das atividades desenvolvidas.

Art. 4º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos e sem remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/05/2026.

Severínia, 26 de maio de 2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 6.741 DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS NO DIA 05 DE

JUNHO DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que, em virtude do feriado nacional de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026, não haverá expediente nos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO que o feriado nacional está previsto na Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2025, a qual divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a importância em assegurar a continuidade dos trabalhos na Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados neste Decreto.

Art. 3º Caberá as autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1926

Página 3 de 13

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHIERI”

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ALTERAÇÃO referente ao Edital nº 01/2026 e do item 09:

9. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

9.2. Será considerado aprovado na prova objetiva os candidatos que obtiver nota igual ou superior a **10 (dez) pontos**.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Severinia, 03 de junho de 2026.

Guilherme Augusto de Almeida Secchieri.
Prefeito municipal.

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / Email: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1926

Página 4 de 13

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 12.793, DE 26 DE maio DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **JOSE APARECIDO DA COSTA**, RG. ***.553.466-*, no cargo de **DIRETOR DE CONTABILIDADE**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em pecúnia, relativo ao período aquisitivo de **02/04/2009 à 01/04/2014**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 26 de maio de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.794, DE 26 DE maio DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **MAIARA KFOURI**, RG. ***.188.358-*, no cargo de **ENFERMEIRA**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em pecúnia, relativo ao período aquisitivo de **01/02/2021 à 31/01/2026**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 26 de maio de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.796, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **GEIZA MARIA DE JESUS**, RG. nº. 15.916.340-40, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº 12.597, de 14 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de junho de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2026

Processo Licitatório nº 112/2026

Processo Administrativo nº 96/2026

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de medicamentos para reposição de estoque das unidades básicas de saúde do município, nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1926

Página 5 de 13

efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às **23:59 horas do dia 10/06/2026**.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 – Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 03 junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severínia

Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2026

Processo Licitatório nº 111/2026

Processo Administrativo nº 95/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, CNPJ: 09.589.992/0001-09, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**, conforme **Termo de Referência**, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, e em observância ao Decreto Municipal nº 6.489 de 24 de setembro de 2025, com o valor global de R\$ 29.590,00 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 03 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.

005/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO (RECAPE) EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Recebimento das propostas: Até às 08:29 horas do dia 29/06/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:30h do dia 29/06/2026.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br, ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br.

Severínia/SP, 03 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 016/2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ETANOL).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 23/06/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 23/06/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 23/06/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br, ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br.

Severínia/SP, 03 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1926

Página 6 de 13

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 destinada a contratação direta da empresa **J & C MUSIC LTDA (CNPJ nº 26.367.339/0001-14)**, com exclusividade, para apresentação de show artístico com a dupla **“Júnior e César”** para apresentação no Arraiá 2026, a ser realizada no dia 11 de julho de 2026, com fundamento no parecer jurídico e do Agente de Contratação, e no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21; e **AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, em favor da empresa **J & C MUSIC LTDA (CNPJ nº 26.367.339/0001-14)**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o preço de mercado, e o interesse público.

Severínia/SP, 03 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severínia/SP

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Chamamento Público nº 002/2026.

Objeto: Chamamento Público para oferta de patrocínio para realização do tradicional campeonato de futsal “Beca Mariotti”, que será realizado no período de 08 à 26 de julho de 2026, na cidade de Severínia/SP.

As propostas deverão ser protocoladas no período das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, **até às 09h do dia 23/06/2026**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Severínia, Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332 – Centro – Severínia/SP.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 03 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1926

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2026 ENCERRAMENTO: 29/06/2026 ÀS 09 HORAS

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.596.235/0001-99, com sede na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, na cidade de Severínia/SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Guilherme Augusto de Almeida Secchieri, juntamente com o Leiloeiro Oficial designado, Sr. Eder Souza Oliveira (JUCESP 1504), no estrito cumprimento de suas atribuições legais, e em obediência às normas gerais de licitação e contratação administrativa instituídas pela Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, bem como a prerrogativa da Administração Pública de rever, alterar e adequar seus atos convocatórios em prol do interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação formal exarada pelo Departamento de Frotas deste Município, que identificou a necessidade de incluir novos bens móveis inservíveis ao rol de lotes a serem alienados no presente certame;

CONSIDERANDO que a inclusão de novos lotes de forma independente, sob o critério de julgamento de "Maior Lance" por lote, não afeta a formulação das propostas dos demais itens já publicados, tampouco restringe a competitividade, dispensando a reabertura integral do prazo do edital original, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

TORNAM PÚBLICA a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital de Leilão Público Eletrônico nº 01/2026, publicado originalmente no Diário Oficial do Município na data de 26 de maio de 2026, nos termos e cláusulas a seguir dispostos:

1. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

1.1. O presente Termo tem por finalidade retificar o instrumento convocatório original para promover o **acréscimo de 02 (dois) novos lotes (Lotes 38 e 39)** ao rol de bens a serem alienados, constantes no **ANEXO I – DESCRITIVO DOS BENS** do Edital.

2. DA INCLUSÃO E DESCRIÇÃO DOS NOVOS LOTES

2.1. Ficam formalmente acrescidos ao ANEXO I os lotes subsequentes, que passarão a ser ofertados sob as seguintes características e valores de avaliação:

LOTE	ITEM (MODELO)	SITUAÇÃO	FROTA/ PLACA	ESPÉCIE	COR/ANO/ MODELO	RENAVAM	CHASSI	PATRIMÔNIO	VALOR INICIAL
38	VW/KOMBI	Em funcionamento	52 DBA-7287	Misto Camioneta	Branca/ 2009/2010	00166002003	9BWMF07X0AP005684	6558	R\$ 6.500,00
39	VW/KOMBI	Em funcionamento	50/ DBA-7286	Misto Camioneta	Branca/ 2008/2009	00152784810	9BWMF07X0AP005684	6283	R\$ 6.500,00

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / Email: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14735-037 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1926

Página 8 de 13



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SEVERÍNIA**
“PREFEITO AMÉLIO SICHIERI”

3. DAS CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO E TAXAS PARA OS NOVOS LOTES

- 3.1. Os bens ora inclusos (Lotes 38 e 39) estarão sujeitos às mesmas regras de visitação estipuladas no item 6.4 do Edital original.
- 3.2. Os referidos lotes ficarão expostos à vistoria pública no Pátio Municipal, localizado na Av. Miguel Talib Tanuri, s/nº, Severínia/SP.
- 3.3. A vistoria poderá ser realizada no período de 08 a 26 de junho de 2026, mediante agendamento prévio, nos horários das 08h às 11h e das 13h às 16h.
- 3.4. Incidirá sobre a arrematação destes novos lotes o pagamento da comissão do leiloeiro estipulada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, além da correspondente Taxa Administrativa prevista no **ANEXO II** do Edital original.

4. DA MANUTENÇÃO DO CRONOGRAMA

- 4.1. Tendo em vista que a presente retificação amplia o objeto licitado sem impor condições mais gravosas aos licitantes ou alterar o escopo dos itens anteriores, fica expressamente mantida a data de encerramento da disputa eletrônica, que ocorrerá no dia **29 de junho de 2026, com abertura da sessão às 09:00 horas (horário de Brasília)**, através do sítio eletrônico www.leiloesoliveira.com.br.

5. DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas, anexos, condições, regras de participação e exigências de habilitação constantes no **Edital de Leilão Público nº 01/2026**, que não conflitem com as disposições deste Termo de Retificação.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados nos mesmos meios de publicidade outrora adotados para o texto original do Edital.

Severínia/SP, 03 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1926

Página 9 de 13



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SEVERÍNIA**
“PREFEITO AMÉLIO SICHIERI”

LOTE 38



MODELO: VW/KOMBI
ANO: 2009/2010
COR: BRANCA
RENAVAM: 00166002003
CHASSIS: 9BWMF07X0AP005684
PATRIMÔNIO: REGISTRADO
OBSERVAÇÃO: EM FUNCIONAMENTO
VALOR INICIAL: R\$ 6.500,00

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / Email: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14735-037 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1926

Página 10 de 13



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SEVERÍNIA**
“PREFEITO AMÉLIO SICHIERI”

LOTE 39



MODELO: VW/KOMBI
ANO: 2008/2009
COR: BRANCA
RENAVAM: 00152784810
CHASSIS: 9BWMF07X59P015607
PATRIMÔNIO: REGISTRADO
OBSERVAÇÃO: EM FUNCIONAMENTO
VALOR INICIAL: R\$ 6.500,00

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / Email: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14735-037 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1926

Página 11 de 13

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2026.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO,

Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que Luiz Gustavo Marques Lopes da Silva, RG. nº ***.997.453-*, requereu a sua exoneração da função temporário de leiturista;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **Luiz Gustavo Marques Lopes da Silva**, portador do Rg 64.399.745-3, SSP/SP, da função em caráter temporária de **LEITURISTA**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, SP, a partir de 30/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Severínia, 29 de maio de 2.026.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO SAAE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1926

Página 12 de 13

Portarias

PORTARIA Nº 05, DE 29 DE MAIO DE 2026.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

R E S O L V E:

CONTRATAR, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir de 01 de junho de 2026, **Raquel Andressa Beira Ferreira**, RG. nº 58.845.627-5 e do CPF 484.457.128-10, para exercer, no período de 01/06/2026 a 31/05/2027, a função de **LEITURISTA**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "E", Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Severínia, 29 de maio de 2.026.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1926

Página 13 de 13

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recebimento, pelo Plenário da Câmara Municipal de Severínia, da denúncia apresentada pela cidadã **Gabrieli Ferreira de Jesus** em desfavor do Vereador **Breno da Silva Alves**, referente a supostas irregularidades relacionadas ao Projeto Habitacional “Sonho Meu”, apuradas pela Comissão Especial de Inquérito – CEI nº 01/2026;

CONSIDERANDO que a referida denúncia foi recebida pelo Plenário durante a Sessão Ordinária realizada em 01 de junho de 2026, com vistas à instauração de Processo Político-Administrativo para apuração dos fatos narrados e eventual aplicação das sanções cabíveis;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Severínia;

CONSIDERANDO que, na Sessão Ordinária realizada em 01 de junho de 2026, ocasião em que a denúncia foi recebida pelo Plenário, foi expressamente determinado o afastamento do Vereador Breno da Silva Alves do exercício de suas funções parlamentares até o julgamento final, nos termos do artigo 97 do Regimento Interno da Câmara, tendo o referido Vereador estado presente na sessão e tomado ciência inequívoca da decisão;

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do recebimento da denúncia pelo Plenário da Câmara Municipal de Severínia, fica o Vereador **Breno da Silva Alves** imediatamente suspenso do exercício de suas funções parlamentares, nos termos do artigo 97 do Regimento Interno.

Art. 2º Determino à Secretaria da Câmara Municipal que proceda à imediata convocação do Sr. **André Luiz Pereira Angelo**, suplente do Vereador afastado, para assumir o mandato parlamentar na forma regimental e legal.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 02 de junho de 2026.

CLEITON CESAR DA SILVA HAMMOUD

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal e Publicado no Diário Oficial do Município, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA

Secretária Legislativa

.....